

Lages, 13 de novembro de 2023

**ERRATA**

REF.: ATA 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – SMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS NA EDIFICAÇÃO DO CREAS I.

A Comissão Permanente de Licitações, presente a supremacia do interesse público, para efeito de conhecimento, de registro e de publicidade, torna notório aos interessados que, na “Ata de Recebimento de Documentação e abertura dos Envelopes Contendo os Documentos de Habilitação da Empresas”. constatou, que após o recebimentos dos envelopes das empresas **VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NILSON DO PRADO RODRIGUES, AS CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES e VIGO ENGENHARIA**, que haviam mais envelopes, de outras empresa, em local adverso ao que deveria estar arquivado.

Observou-se também, que os envelopes das empresas abaixo relacionadas foram recebidos “**TEMPESTIVAMENTE**”, na data de **09/11/2023**, conforme registro no próprio documento.

**CONSIDERANDO**, que as empresa: “**VOLMIR PINHEIRO ME, BALMAR CONSTRUÇÕES LTDA. E MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA.**”, entregaram os documentos no momento oportuno e, para que não sejam prejudicadas pela não observância dos respectivos envelopes.

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública tem o poder/dever de rever os seus atos quando eivados de vícios, nos termos da Súmula Vinculante 473 STF.

Diante do exposto, será marcada para dia **14/11/2023, as 09:00h, a sessão pública de abertura dos envelopes das empresas acima mencionadas.**

Atenciosamente,

  
**Guilherme Zanoni**  
Presidente da Comissão

  
**Vanessa de Oliveira Freitas**  
Membro da Comissão

  
**Gisele Furtado Dorneles**  
Membro da Comissão